



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

ERRATA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

- "Carteira de Identidade nº 2091696 SSP/PI, CPF nº 008.0099.483-03"
- "CEP: 64045-430"

Leia-se:

- "Carteira de Identidade nº 545.387 SSP/PI, CPF nº 244.028.263-49"
- "CEP: 64.097-990"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Geral de Regularização Fundiária

Diretor Geral - INTERPI
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OSMAR ALVES - Matr.0365585-7, Diretor Geral**, em 24/10/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5727583** e o código CRC **4743F7F1**.
